

Aprovada em 30/12/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS**

No dia dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos e Vasco Jorge Antunes da Cunha.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1996
2. TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO - ANA PAULA RODRIGUES ROGÉRIO LUIS MULLER - SEGUNDO OFICIAL

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997.
 - A) PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 - B) DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS
 - C) ACTUALIZAÇÃO TARIFÁRIA E DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO
 - D) ORÇAMENTO FINANCEIRO
3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997.
 - A) PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 - B) DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS
 - C) ACTUALIZAÇÃO TARIFÁRIA
 - D) ORÇAMENTO FINANCEIRO

III - JURÍDICO

- 1.- RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA
 - A) COIMBAR- COMÉRCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LD^o
 - B) CHARLY-BAR
 - C) RESTAURANTE PRIMAVERA DE EIRAS, LD^o
 - D) VARANDA DO MONDEGO, CAFÉ RESTAURANTE CERVEJARIA LD^o
 - E) JOÃO CORREIA VALEIRO
 - F) EDMAR E SANTOS, LD^o
 - G) ALVES E MARCELO, LD^o
 - H) MARIA CORÁLIA NEVES RODRIGUES

IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. CENTRO HÍPICO DE COIMBRA - LICENÇA DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

V - PLANEAMENTO

1. CENTRO SOCIAL DE CEIRA - CENTRO DE DIA - ESTUDO PRÉVIO
2. UNIÃO DESPORTIVA DE LOGO DE DEUS - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO E SEDE.

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. MARIA TERESA DE SÁ P. L. AZEVEDO E OUTRA - LOTEAMENTO EM- EIRAS - RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO - SENTENÇA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA.
2. MANUEL LEAL BARRETO - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO PARA UM TERRENO SITO EM TAVEIRO - REG^o N^o 15790/96

- 3 MATOBRA-REPRESENTAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDª - AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - ESTRADA NACIONAL Nº 1 - REGº Nº 32546/96
- 4 ANA MARIA DOS SANTOS C. PEDRO CORREIA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA RUA DA FONTITA - ANTUZEDE - PLANTA CADASTRAL - REGº Nº 25019/96
- 5 ILABELI, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA - LOTEAMENTO EM SANTO ANTº DOS OLIVAIS - REGº Nº 29603/96
- 6 MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - LOTEAMENTO NA RUA LOURENÇO CHAVES DE ALMEIDA - REGº Nº 17084/96
- 7 CONSTRUÇÕES GONÇALVES E CARRILHO LDª - CONSTRUÇÃO NA AV FERNÃO DE MAGALHÃES - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TAPUMES - REGº Nº 37341/96
- 8 RAMIRO DA SILVA GAMEIRO LDA - OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE BARRACÃO DE APOIO A OBRAS NA URBANIZAÇÃO DE SANTA APOLÓNIA - REGº Nº 29912/96
- 9 AFONSO AMARAL - ESTUDO DE LOTEAMENTO EM CARVALHAIS DE CIMA - REGº Nº 33537/96
- 10 MANUEL DA COSTA AMARO E Cª LDª - OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO A OBRAS NO BAIRRO DO INGOTE - REGº Nº 32232/96
- 11 ARNALDO CASIMIRO C. M. BARBOSA - ARRANJOS EM HABITAÇÃO NA QUINTA DOS ALPÕES - REGº Nº 28855/96
- 12 MARIA EVANGELINA ROSA C. DUARTE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RACHADO - ADÉMIA - PLANTA CADASTRAL - REGº Nº 25751/96
- 13 ARCA - ESCOLA DE TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES EM LORDEMÃO - PLANTA CADASTRAL - REGº Nº 33866/96
- 14 BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES NA AV. CALOUSTE GULBENKIAN - REGº Nº 27931
- 15 MANUEL COELHO - INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA EM ANTANHOL - REGº Nº 19223/96
- 16 QUINTA DAS LÁGRIMAS, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO LDA
 - A) - HOTEL DA QUINTA DAS LÁGRIMAS - REGº Nº 23942/96
 - B).- ESTUDO DE LOTEAMENTO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS - 2ª FASE - REGº Nº 14725/92
17. JOSÉ SACRAMENTO MOTA - LOTEAMENTO NA RUA PAULO QUINTELA - CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA.
18. TORRICENTRO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CENTRO, SA - LOTEAMENTO NA LOMBA DO CHÃO DO BISPO - ALTERAÇÕES NAS INFRAESTRUTURAS - - REGº Nº 21138
19. BENJAMIM DE JESUS ANTUNES - LOTEAMENTO NO BAIRRO DA LIBERDADE - GARANTIA BANCÁRIA - REGº Nº 34810/96
20. MANUEL NUNES - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGº Nº 17696/96
21. MANUEL PEREIRA LOPES - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - REGº Nº 11596/96
22. COMOCEL - CONSTRUTORA MODERNA DO CENTRO, LDª - LOTEAMENTO NA RUA VISC. DE MONTESÃO - REGº Nº 33342/95
23. PLANO DO INGOTE - PARCELA 45 DE MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA ABRANTES.
24. NÓ DOS OLIVAIS - PARCELA Nº 5 DE MARIA DORA NEVES

VII - OBRAS MUNICIPAIS

1. RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CHIADO - SITUAÇÃO PROVISÓRIA FINAL DA EMPREITADA.
2. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO
 - A) ANTUZEDE
 - B) ASSAFARGE
 - C) CEIRA
 - D) S. SILVESTRE
2. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS
 - A) ANTUZEDE
 - B) CASTELO VIEGAS
 - C) VIL DE MATOS
3. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA ADÉMIA - EIRAS - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 30 HABITAÇÕES SOCIAIS, NO BAIRRO DA ROSA - LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA
2. INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS EM 84 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA - CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS
3. JOÃO SIMÕES DA COSTA - MUDANÇA PARA HABITAÇÃO NO BAIRRO DA ROSA
4. PROJECTO "ESPAÇO PARA VIVER" - CEIA DE NATAL PARA OS MORADORES DO INGOTE

IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - JANEIRO/97
2. ARCA - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA GALERIA DAS DOAÇÕES DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA

X - DESPORTO

1. 35º ANIVERSÁRIO DO JUDO EM COIMBRA - TORNEIO INTERNACIONAL - APOIO DA AUTARQUIA.

XI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. FORNECIMENTO DE UMA ESCAVADORA ROTATIVA DE RASTOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/96
2. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 93/96
3. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS.
2. AQUISIÇÃO DE SETE AUTOCARROS - VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS
3. JOSÉ SANTOS PEREIRA - RECURSO HIERÁRQUICO - SENTENÇA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA

XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE COIMBRA
2. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAS DO CONCELHO DE COIMBRA

XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

1. REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES DE HOTELARIA

- 2 SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - CRIAÇÃO DE UMA SECÇÃO EM TAVEIRO
- 3 ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA (GABINETE DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA SIDA E TOXICODPENDÊNCIA).- UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA

XV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida, João Casaleiro e Carlos Viana que não puderam comparecer por motivos de ordem profissional.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 09/12/96

Deliberação N. 5557/96:

Aprovar a acta da reunião do dia nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Ana Paula Rodrigues Rogério Luis Muller - segundo oficial.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia treze de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e noventa e oito milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e vinte e três milhões trezentos e sete mil setecentos e quarenta e três escudos e noventa centavos.

II.2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997.

- A) PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- B) DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS
- D) ORÇAMENTO FINANCEIRO

Pelo Sr. Eng. Albertino foi feita a apresentação do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete, começando por referir que na sequência da política de gestão que tem vindo a ser desenvolvida nos últimos anos, foi possível atingir o equilíbrio de exploração, embora persista ainda uma estrutura financeira debilitada, resultante de prejuízos acumulados em anos anteriores.

De seguida passou a enumerar alguns objectivos propostos no Plano, nomeadamente a melhoria de acessibilidade ao Centro Urbano, a maior atractividade na utilização do Transporte colectivo, bem como a componente social dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Das grandes acções que vão ser desenvolvidas referiu-se à criação de Parques Periféricos, estando prevista para Março de mil novecentos e noventa e sete a entrada em funcionamento do Parque Periférico da Praça Herois de Ultramar que permitirá aos seus utilizadores o acesso ao centro da cidade em mini-autocarros, com uma cadência de cinco minutos. Na zona da Casa do Sal está a ser preparado um outro parque, destinado aos automobilistas que acedem a Coimbra pela zona norte.

Como sistema de apoio à produção falou na aquisição de um equipamento especialmente vocacionado para gerir o sistema de transportes tornando-o mais eficiente. Informou ainda o Sr. Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que está previsto entrar em funcionamento no terceiro trimestre de de mil novecentos e noventa e sete um novo tipo de bilhetes que permitirá a maior comodidade dos passageiros.

Referiu-se ainda a um conjunto de iniciativas que irão ser desenvolvidas, tais como: renovação da frota, reforço das ações de formação, instalação de mais abrigos de passageiros, etc.

Considerando ainda que as receitas provenientes dos pagamentos correspondentes à utilização das zonas de estacionamento de duração limitada revertem para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, é ainda apresentada uma nova Tabela de taxas para o estacionamento, propondo-se ainda a criação de um cartão de residente que dará aos seus titulares o direito ao estacionamento no espaço disponível na zona da sua residência.

Para o necessário equilíbrio de exploração é proposto um aumento de tarifário médio de dois virgula seis por cento, prevendo-se um investimento global de um milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco contos, o que revela o esforço financeiro da Câmara Municipal de Coimbra nos transportes urbanos municipais.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para dizer que na análise efectuada pelo Sr. Eng. Albertino de Sousa não viu nenhuma referência sobre a articulação dos transportes públicos com a implantação dos eléctricos rápidos, uma vez que são políticas que não se podem libertar uma da outra. Tem lido notícias nos jornais sobre esta matéria, mas de concreto nada se sabe.

Também sobre o cartão de residente o Sr. Vereador Vasco Cunha disse que, em sua opinião, o mesmo devia ser estendido aos cidadãos que moram na Alta e que não têm onde estacionar o seu veículo automóvel.

O Sr. Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra referiu que os serviços estavam a pensar no cartão de residente apenas para as áreas confinantes com o estacionamento pago, como por exemplo: Terreiro da Erva, Avenida Fernão de Magalhães, Avenida Sá da Bandeira, isto é, zonas com limitação de estacionamento.

Quanto ao Metro Mondego referiu que esta semana irá decorrer a assinatura do contrato com a empresa que irá fazer o projecto para a primeira fase, e cujo estudo irá servir para desenvolvimentos posteriores, que darão as alternativas a escolher para a execução dos diferentes ramais, quer em termos de material circulante, quer em termos financeiros.

O estudo está pronto em Março/Abril de mil novecentos e noventa e sete e por precaução, além da linha da Estação Velha-Serpins, irá ser considerada uma linha em extensão, na perpendicular, que passe pela zona central da cidade e vá até ao Hospital/Celas. Portanto o estudo apresentado irá permitir que, qualquer que seja o equipamento e o traçado a adoptar, não se possa inviabilizar, mais tarde, a escolha de outros traçados considerados essenciais.

Seguidamente, o Sr. Presidente colocou à votação dos documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

A) PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Deliberação nº 5558/96:

Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

B) DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

Deliberação nº 5559/96:

Aprovar a Demonstração Previsional de Resultados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

C) ACTUALIZAÇÃO TARIFÁRIA E DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de Tarifário para vigorar no ano de mil novecentos e noventa e sete.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5560/96:

Aprovar o novo Tarifário a praticar nos transportes públicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a actualização das taxas de estacionamento a partir de um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete e cujos valores são os seguintes:

BILHETES PRÉ-COMPRADOS (por viagem):

1 zona	62\$00
2 zonas	92\$00
3 zonas	128\$00
Penacova	183\$00

PASSE SOCIAL MENSAL (nº ilimitado de viagens):

1 zona (cidade)	4050\$00
2 zonas	4550\$00
3 zonas (rede geral)	5030\$00
Penacova	7400\$00
3ª Idade	1350\$00

APOSENTADO MUNICIPAL (nº ilimitado de viagens/semestral):

1390\$00

PASSES TURÍSTICOS (nº ilimitado de viagens):

Turístico "D" (4 dias)	1150\$00
Turístico "S" (7 dias)	1850\$00

BILHETE AGENTE ÚNICO (por viagem):

205\$00

ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO:

Zonas controladas por parçómetros individuais e colectivos (min.):

0:15	20\$00
0:30	40\$00
0:38	50\$00
0:46	60\$00
0:53	70\$00
1:01	80\$00
1:06	90\$00
1:12	100\$00
1:24	120\$00
1:35	140\$00
1:47	160\$00
1:58	180\$00
2:08	200\$00
2:17	220\$00
2:26	240\$00
2:35	260\$00
2:44	280\$00
2:54	300\$00
3:02	320\$00
3:10	340\$00
3:18	360\$00
3:25	380\$00
3:33	400\$00
3:41	420\$00
3:48	440\$00
4:00	470\$00

Zonas controladas por Máquinas de Baías:

Parque da Ínsua dos Bentos:

Até à 1ª hora	50\$00
Entre a 1ª e a 2ª hora	50\$00

Entre a 2ª e a 5ª hora	75\$00
Entre a 5ª e a 10ª hora	115\$00
Entre a 10ª e a 17ª hora	115\$00

Cartão de Estacionamento:

Parque Ínsua dos Bentos - taxa mensal	2600\$00
Parque Terreiro da Erva (residentes e comerciantes) - taxa anual	30000\$00
Cartão de Residente - taxa anual	30000\$00
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.	

D) ORÇAMENTO FINANCEIRODeliberação nº 5561/96:

Aprovar o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

Os documentos respeitantes a estas deliberações ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

II.3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA -PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1997.

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi feita a apresentação do Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, começando por referir que os documentos apresentados são a continuação dos anteriores.

Na parte respeitante à Modernização Administrativa informou que se consolidou o novo processo de facturação, bem como a introdução de melhorias significativas nas respostas às reclamações apresentadas pelos munícipes, que dentro do possível são respondidas no próprio dia da sua apresentação. Também a aprovação dos novos regulamentos sobre a distribuição de água e drenagem de águas residuais é mais um contributo válido para a modernização. Sobre o aumento de tarifário é a continuação do processo iniciado há três anos de redução de escalões, sobretudo os particulares.

Sobre o controle de qualidade da água, informou que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra têm insistido nesta vertente, quer através da remodelação do abastecimento em Ceira, no âmbito do Projecto Internacional com o Município de Miranda do Corvo, quer com a melhoria e continuidade do apetrechamento do laboratório, bem como a especialização de pessoal estritamente afecto aos laboratórios que permitem fazer cada vez mais medições em mais pontos da rede e portanto garantir uma melhor qualidade da água e contribuir para que a água do Município de Coimbra seja uma das melhores águas do País.

Quanto às grandes obras disse que elas têm a sua predominância no saneamento uma vez que o abastecimento de água está praticamente a cem por cento. A conclusão das obras em curso nesta área de saneamento é uma constante, impondo-se a sua conclusão. Assim no ano de mil novecentos e noventa e sete, com a ajuda do Governo e respectivos fundos comunitários destacam-se as seguintes acções planeadas:

- Saneamento e remodelação da rede de água na Margem Esquerda do Rio Mondego (S. Martinho do Bispo a Taveiro)
- Saneamento e remodelação da rede de água no Ameal
- Saneamento e remodelação da rede de água na freguesia de Cernache
- Interceptor da Ribeira de Antanol/Cegonha/Ribeira de Frades
- Saneamento e remodelação da rede de água na Malha 7 (Tovins ao Areeiro)
- Interceptor do Loreto e drenagem dos esgotos da Bacia de Santa Apolónia (Adémia-Eiras).

Referindo-se ainda a um conjunto de obras que apesar de não serem comparticipadas, têm de ser executadas porque são fundamentais, como é o caso de Torres do Mondego e Cernache, bem como a remodelação das condutas de abastecimento de água em diversos arruamentos da cidade que estão constantemente em rupturas.

Assim as despesas orçamentais para mil novecentos e noventa e sete são de quatro milhões cento e trinta e três mil oitocentos e vinte contos, sendo o montante do investimento e da dívida transitante mais amortização de empréstimos de dois milhões quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um contos, os custos de exercício totalizam um

milhão oitocentos e seis mil oitocentos e setenta contos e os proveitos dois milhões cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco contos.

Seguidamente, o Sr. Presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

A) PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Deliberação nº 5562/96:

Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

B) DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

Deliberação nº 5563/96:

Aprovar a Demonstração Previsional de Resultados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

C) ACTUALIZAÇÃO TARIFÁRIA

A propósito da proposta de aplicação do novo tarifário o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para referir que defende uma proposta única de tarifário para todos os consumidores, devendo ser criados mecanismos de ajuda para aqueles que não podem pagar. Disse ainda não entender a discriminação proposta para os consumidores não familiares, como os Hospitais, as Escolas a pagarem cento e noventa escudos por cada metro cúbico de água.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão prestou alguns esclarecimentos às considerações efectuadas pelo Sr. Vereador Vasco Cunha, fazendo algumas comparações com outras cidades do país, referindo que a evolução brusca para a adopção de um escalão único criaria algumas situações difíceis de solucionar. A política que tem vindo a ser adoptada e iniciada já há três anos é a de redução dos escalões de consumo, tendo em vista uma maior equidade na relação com os consumidores e da qual resulta uma diminuição do preço da venda de água a todos os consumidores "familiares", cujo consumo se situa entre os quinze e os trinta metros cúbicos.

Resumindo referiu que a prática adoptada em todas as cidades é a utilização de escalões e que as cidades portuguesas de média e grande dimensão praticam preços mais elevados do que Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5564/96:

Aprovar o novo Tarifário da água, do serviço de saneamento e do aluguer de contadores, a praticar pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra a partir de um de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete e cujos valores são os seguintes:

ÁGUA:

Tipo familiar:

0 a 5 m ³	57\$00/m ³
0 a 30 m ³	95\$00/m ³
> 30 m ³	190\$00/m ³

Tipo não familiar:

Comércio + Indústria	130\$00/m ³
Hospitais e Centros de Saúde	190\$00/m ³
Restantes Serviços Públicos	380\$00/m ³
Protocolos c/ Autarquias Locais	95\$00/m ³
Inst. Solidariedade Social	95\$00/m ³
Escolas Públicas do Ens. Básico e Secundário	190\$00/m ³
Outros	130\$00/m ³

SANEAMENTO:

Tipo familiar	100\$00/mês + 32\$00/m ³
Tipo não familiar	200\$00/mês + 96\$00/m ³

ALUGUER DE CONTADORES:

Até 15 mm	400\$00
20 mm	600\$00
25 mm	900\$00
30 mm	1800\$00
40 mm	2400\$00
50 mm	6600\$00
60/65 mm	7000\$00
80 mm	7500\$00
100 mm	8500\$00
125 mm	10000\$00
150 mm	14000\$00

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

D) ORÇAMENTO FINANCEIRODeliberação nº 5565/96:

Aprovar o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os documentos respeitantes a estas deliberações ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

PONTO III - JURIDICO**III.1. RECLASSIFICAÇÃO DE SIMILARES DE HOTELARIA:**

Para os processos abaixo mencionados e com base nos pareceres do Director do Departamento Juridico de doze de Dezembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5566/96:

Reclassificar os similares de hotelaria abaixo mencionados em estabelecimentos de bebidas de 3ª classe:

Coimbar- Comércio De Comidas E Bebidas Ldª

João Correia Valeiro

Edmar E Santos , Ldª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 5567/96:

Reclassificar os similares de hotelaria abaixo mencionados em estabelecimentos de bebidas e restaurantes de 3ª classe:

Charly-Bar

Restaurante Primavera De Eiras, Ldª

Alves E Marcelo, Ldª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 5568/96:

Reclassificar o similar de hotelaria Varanda Do Mondego, Café Restaurante Cervejaria Ldª como restaurante de 3ª classe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 5569/96:

Reclassificar o similar de hotelaria propriedade de Maria Corália Neves Rodrigues como estabelecimento de bebidas de 3ª classe e bar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

IV.1. CENTRO HÍPICO DE COIMBRA - LICENÇA DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que, através do Departamento de Notariado foi elaborado o processo destinado à obtenção da licença de domínio hídrico relativamente á utilização de uma parcela de terreno situada no Porto de Monte São, entre a Vagem Grande e o Rio Mondego, destinada á instalação provisória do Centro Hípico de Coimbra.

Deliberação nº 5570/96:

Tomado conhecimento.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. CENTRO SOCIAL DE CEIRA -CENTRO DE DIA - ESTUDO PRÉVIO

O projecto apresentado e elaborado pela Divisão de Projectos refere-se à construção de um Centro Social de Ceira, com uma estimativa orçamental de quarenta e cinco milhões de escudos.

Com base na informação número noventa e seis/noventa e seis da Divisão de Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5571/96:

Aprovar o estudo prévio para o Centro Social "Integrar".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. UNIÃO DESPORTIVA DE LOGO DE DEUS - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO E SEDE

Para este assunto e com base na informação número trezentos e vinte e três/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5572/96:

Considerar viável a construção dado tratar-se de um equipamento de interesse social e complementar da habitação, desde que sejam garantidas as condições de acesso, estacionamento, integração paisagística e infraestruturas, e com número máximo de pisos para o edifício-sede - dois.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1 MARIA TERESA DE SÁ P. L. AZEVEDO E OUTRA - LOTEAMENTO EM- EIRAS - RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO - SENTENÇA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo uma carta enviada pelo Dr. Diamantino Marques Lopes na qual é dado conhecimento da sentença proferida no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra no recurso interposto por Maria Teresa Pereira de Sá Pereira Lago Azevedo e outra da deliberação camarária que indeferiu o pedido de licenciamento de loteamento de um terreno situado na Relvinha.

A referida sentença não anulou a deliberação e julgou improcedente o recurso apresentado.

Deliberação nº 5573/96:

Tomado conhecimento.

VI.2 MANUEL LEAL BARRETO - VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO PARA UM TERRENO SITO EM TAVEIRO - REGº Nº 15790/96

Para o processo acima identificado e considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5574/96:

Emitir parecer favorável muito condicionado, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, no contexto da informação número dois mil duzentos e oitenta e três/noventa e seis, relevando-se que é necessário a apresentação de estudo prévio, sugerindo-se o contacto do técnico projectista com os serviços técnicos municipais e de que o estacionamento público a prever deve ser adjacente às vias públicas existentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.3 MATOBRA-REPRESENTAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDº - AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - ESTRADA NACIONAL Nº 1 - REGº Nº 32546/96

Refere-se o presente processo a um pedido de reapreciação do projecto na perspectiva da proposta de estacionamento público com déficite relativamente ao previsto no artº 37º do regulamento do Plano Director Municipal.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Dezembro de noventa e seis:

"1 - Verifica-se que não obstante se tratar de estabelecimento comercial que passará a ter mais ou menos dois mil e quarenta metros quadrados de área bruta de construção, não se inclui nas designadas grandes superfícies comerciais, porque a designada "área de venda" tem área significativamente inferior.

Por outro lado afigura-se-me correcta a perspectiva de trabalho desenvolvida pelos serviços técnicos, no que se refere ao estacionamento.

2 - Proposta

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de arquitectura (ampliação) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, em sede da informação número três mil cento e noventa e sete/noventa e seis."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5575/96:

Aprovar o projecto de arquitectura nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.4 ANA MARIA DOS SANTOS C. PEDRO CORREIA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA RUA DA FONTITA - ANTUZEDE - PLANTA CADASTRAL - REGº Nº 25019/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5576/96:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e noventa e oito/noventa e seis da Divisão de Solos e correspondente á área de cedência de sessenta e seis metros quadrados, destinada a integrar no domínio público.

- Notificar a munícipe no sentido de que o licenciamento das obras fica condicionado à apresentação dos projectos de especialidade e de prova de que procedeu ao averbamento na Conservatória do Registo Predial da área de cedência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.5 ILABELI , EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA - LOTEAMENTO EM SANTO ANTº DOS OLIVAIS - REGº Nº 29603/96

O presente aditamento ao processo de loteamento acima identificado vem dar resposta às questões formuladas na deliberação nº 4738/96.

Com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5577/96:

Aprovar o pedido de loteamento nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro no contexto da informação número dois mil quinhentos e cinquenta e três/noventa e seis e nomeadamente síntese expressa no parecer da Chefe de Divisão, de vinte e sete de Novembro de noventa e seis, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.6 MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - LOTEAMENTO NA RUA LOURENÇO CHAVES DE ALMEIDA - REGº Nº 17084/96

Para o processo acima identificado e com base nos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5578/96:

Indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos e pelas razões e com a fundamentação legal indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território e Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciadas nas informações número cento e setenta e sete/noventa e seis e mil oitocentos e setenta/noventa e seis, respectivamente, notificando-se os requerentes das orientações urbanísticas que permitirão viabilizar a intervenção urbana de iniciativa particular.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7 CONSTRUÇÕES GONÇALVES E CARRILHO LDª - CONSTRUÇÃO NA AV FERNÃO DE MAGALHÃES - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TAPUMES - REGº Nº 37341/96

Solicita a firma acima identificada ocupação da via pública para tapumes, pelo período de um ano, para dar apoio à obra que estão a levar a efeito na Avenida Fernão de Magalhães.

Considerando que o terreno ocupado faz parte do terreno cedido à Câmara quando do licenciamento do edifício, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5579/96:

Deferir o pedido de ocupação da via pública para colocação de tapumes e isentar do pagamento da taxa respectiva, pelo prazo de doze meses e com início em Maio de mil novecentos e noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8 RAMIRO DA SILVA GAMEIRO LDA - OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE BARRACÃO DE APOIO A OBRAS NA URBANIZAÇÃO DE SANTA APOLÓNIA - REGº Nº 29912/96

Solicita o municípe acima identificado licença para ocupação de um terreno municipal situado no Bairro de Santa Apolónia, para efeitos de colocação de uma barraca temporária para recolha de matérias da obra a que se refere a licença nº 645/96.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, incluindo parecer do Departamento Jurídico respeitante aos casos idênticos (informações número três/noventa e seis e cento e vinte e cinco/noventa e três), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5580/96:

Autorizar a colocação de uma barraca com a área de quinze metros quadrados no local solicitado, devendo ser paga à Câmara a taxa equivalente à taxa prevista na Tabela de Taxas (nº 7 do artº 56º).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9 AFONSO AMARAL - ESTUDO DE LOTEAMENTO EM CARVALHAIS DE CIMA - REGº Nº 33537/96

Respeita o processo acima identificado a uma exposição apresentada pelo requerente e relativa a um pedido de revogação da deliberação nº 4756/96 que indeferiu o pedido de loteamento de um terreno situado em Redonda.

É a seguinte a conclusão do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de onze de Dezembro de noventa e seis, sobre a exposição em referência:

"...Deste modo, e sem prejuízo da adequada ponderação superior e eventual audição/parecer da Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do Território, entendo que deverá ser dado provimento ao recurso gracioso/exposição, adoptando-se para o futuro o critério de aplicar o respectivo índice de utilização a cada prédio legalmente construído, independentemente do mesmo ter sido ou não sujeito às operações/actos administrativos consignados na legislação em vigor.

Obviamente que este entendimento não prejudica a circunstância de se utilizarem os restantes parâmetros e critérios urbanísticos, orientadores do ordenamento do território municipal, destinados a permitir soluções urbanísticas ajustadas às várias áreas geográficas do concelho e dos seus aglomerados populacionais."

Face ao que é exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5581/96:

Dar provimento ao recurso gracioso/exposição apresentado sob o registo número trinta e três mil quinhentos e trinta e sete/noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10 MANUEL DA COSTA AMARO E Cª LDª - OCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO DE APOIO A OBRAS NO BAIRRO DO INGOTE - REGº Nº 32232/96

Solicita a firma acima identificada, adjudicatária da empreitada de "Construção da Rede Subterrânea de Conduitas para a Portugal Telecom, S.A." no lugar do Bairro do Ingote autorização para a instalação de um estaleiro de material e máquinas, num terreno propriedade desta Câmara Municipal.

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e de acordo com as orientações estabelecidas na informações números três/noventa e seis e cento e vinte e cinco/noventa e três do Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5582/96:

Autorizar a ocupação temporária do terreno situado no Ingote, devendo ser paga a taxa correspondente e decorrente da aplicação do disposto no artº 7º do artº 56º da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11 ARNALDO CASIMIRO C. M. BARBOSA - ARRANJOS EM HABITAÇÃO NA QUINTA DOS ALPÕES - REGº Nº28855/96

Para este assunto e com base nos pareceres técnicos dos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5583/96:

- Aprovar o orçamento de cento e oitenta mil escudos para picotagem, rebocos e pinturas das paredes danificadas pelas infiltrações, numa habitação arrendada por Arnaldo Casimiro Barbosa, nos termos do artº 16º do RAU e Decreto-lei nº 321-B/90 de 15 de Outubro, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

- Notificar o arrendatário e a proprietária, Maria Esperança de Araújo D. Peres Amado, informando o primeiro de que poderá executar a obra nos termos do disposto nos artºs 16º e 18º do Decreto-lei nº 321-B/90 de 15 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12 MARIA EVANGELINA ROSA C. DUARTE - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM RACHADO - ADÉMIA - PLANTA CADASTRAL - REGº Nº25751/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5584/96:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e trinta e oito/noventa e seis da Divisão de Solos e correspondente à área de cedência de dezasseis virgula cinquenta metros quadrados destinada a integrar no domínio público.

- Para efectivo deferimento do projecto de arquitectura e sequente licenciamento, deve apresentar documento comprovativo da Conservatória do Registo Predial referente ao averbamento da área a ceder, bem como as peças desenhadas do projecto de arquitectura compatíveis com a implantação da moradia na rua confinante com o estacionamento público, fixando-se o prazo de quarenta e cinco dias para o efeito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13 ARCA - ESCOLA DE TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES EM LORDEMÃO - PLANTA CADASTRAL - REGº Nº33866/96

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o executivo deliberou:

Deliberação nº 5585/96:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e setenta e oito/noventa e seis da Divisão de Solos e correspondente às áreas a ceder ao município, aprovando a avaliação efectuada e relativa às parcelas de terreno a integrar no domínio privado da Câmara, a saber:

Parcelas de terreno a destacar da área descoberta do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1638/960416 da freguesia de S. Paulo de Frades:

- Parcela de terreno a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, com a área de quatro mil e oitenta metros quadrados, que confronta a Norte e Nascente com arruamentos projectados, e a Sul e Poente com Sacramento Mota, S.A.. Foi-lhe atribuído o valor de mil e oitocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil escudos.

- Parcela de terreno a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, com a área de quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados, que confronta a Norte com estrada do Ingote, a Sul e Poente com caminho público e a Nascente com ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de mil e oitocentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de oitocentos e noventa e um mil escudos.

- Parcela de terreno a integrar no domínio público municipal, com a área de mil quinhentos e trinta metros quadrados, que confronta a Norte, Nascente e Poente com estrada do Ingote e a Sul com ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de novecentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão trezentos e setenta e sete mil escudos.

- Parcela de terreno a integrar no domínio público municipal, com a área de dez mil setecentos e vinte metros quadrados, que confronta a Norte com estrada do Ingote, a Sul com Câmara Municipal de Coimbra (área de cedência 2), Arca e outro, a Nascente com caminho público e a Poente com ARCA e Sacramento Mota, S.A.. Foi-lhe atribuído o valor de novecentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil escudos.

- Notificar a ARCA da presente deliberação tendo em vista a sequente concretização das condições de licenciamento já definidas e comunicadas pelo ofício número treze mil duzentos e cinquenta e seis/noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14 BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA - REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES NA AV. CALOUSTE GULBENKIAN - REGº Nº27931

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em onze de Dezembro de noventa e seis, para processo acima identificado:

"1 - Entendo que os factos mencionados no ponto 1 da presente informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devem ser objecto de cuidada ponderação superior.

Em resumo pode afirmar-se que funcionaram já no(s) espaços físicos em causa dois estabelecimentos comerciais, tendo o primeiro sido objecto de licenciamento municipal, não obstante a contradição com a utilização aprovada para o espaço físico em cave.

2 - Proposta

Sem prejuízo de eventual consulta ao Departamento Jurídico, (e com a restrição de que não deve alterar-se o regime da propriedade horizontal, entendendo pertinente, do ponto de vista prático, a perspectiva de trabalho expressa pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, pelo que proponho que a mesma seja adoptada pela Câmara Municipal de Coimbra."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5586/96:

- Deferir o projecto de arquitectura registo número vinte e sete mil novecentos e trinta e um/noventa e seis, devendo ser entregue o projecto de instalações eléctricas, num prazo de trinta dias.
 - Suspender o embargo efectuado em catorze de Agosto de noventa e seis e emitir a licença de obras nas condições propostas na informação número mil novecentos e vinte e quatro da Divisão de Gestão urbanística Centro.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.15 MANUEL COELHO - INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA EM ANTANHOL - REGº Nº19223/96

Trata o presente processo do projecto de localização e instalação de estabelecimento similar de hotelaria, a inserir em espaço físico destinado a estabelecimento comercial, a nível do rés-do-chão dum edifício situado em Antanhol.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em doze de Dezembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5587/96:

Aceitar a pretensão do requerente, ao abrigo da excepção prevista no nº 2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo cumprir-se as condições estabelecidas no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.16 QUINTA DAS LÁGRIMAS, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E DE CONSTRUÇÃO LDA:

A) - HOTEL DA QUINTA DAS LÁGRIMAS - REGº Nº 23942/96

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5588/96:

- Aprovar o projecto de alterações (registo número trinta e três mil seicentos e cinquenta/noventa e cinco) e respectivas telas finais (vinte e sete mil oitocentos e doze/noventa e cinco), relativos ao Hotel da Quinta das Lágrimas, nos termos propostos pelos serviços técnicos.

- Aceitar a solução proposta pelo requerente relativamente à construção do muro de vedação entre o sector A e B.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) - ESTUDO DE LOTEAMENTO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS - 2ª FASE - REGº Nº 14725/92

É o seguinte o parecer técnico elaborado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em doze de Dezembro de noventa e seis para o presente processo:

"1 - Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar a entidade requerente nos termos do presente parecer técnico subscrito pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal, datado de seis de Dezembro de noventa e seis, procedendo-se, também, conforme proposto nas alíneas a) e b) da folha 3 do mencionado parecer.

2 - No que respeita à condição enunciada pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, de que o consumo de electricidade com a rede de iluminação pública da rotunda será da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, entendo que a matéria deve ser objecto de ponderação superior, sendo certo que tal será menos pertinente caso a rede viária nacional existente continuar a ser da jurisdição daquela entidade."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5589/96:

Notificar a entidade requerente conforme proposto no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.17. JOSÉ SACRAMENTO MOTA - LOTEAMENTO NA RUA PAULO QUINTELA - CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Dezembro de noventa e seis, o Executivo deliberou para o processo acima identificado:

Deliberação nº 5590/96:

Proceder ao cancelamento da garantia bancária emitida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, no valor de um milhão quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis escudos, devendo oficialar-se ao municípe e entidade bancária, em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.18. TORRICENTRO, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CENTRO, SA - LOTEAMENTO NA LOMBA DO CHÃO DO BISPO - ALTERAÇÕES NAS INFRAESTRUTURAS - - REGº Nº 21138

Relativamente ao processo de alterações nas infraestruturas do loteamento sito na Lomba do Chão do Bispo, o Executivo deliberou, nos termos da informação número três mil trezentos e noventa e um da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação nº 5591/96:

- Notificar a firma requerente do teor do parecer constante da informação número trezentos e vinte/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais.

- Aprovar o projecto de alterações constante do aditamento número vinte e um mil cento e trinta e oito/noventa e seis, no tocante aos ajustamentos das cotas das razantes dos arruamentos, não se aprovando a alteração de material na pavimentação de passeios que devem manter-se em calçadinha de calcário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.19. BENJAMIM DE JESUS ANTUNES - LOTEAMENTO NO BAIRRO DA LIBERDADE - GARANTIA BANCÁRIA - REGº Nº 34810/96

Dado verificar-se ter havido erro por parte dos serviços técnicos, no cálculo da redução do valor da garantia bancária do Banco Português do Atlântico, S.A. e que deu origem á deliberação de trinta de Setembro de noventa e seis, o Executivo deliberou, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração urbanística em doze de Dezembro de noventa e seis:

Deliberação nº 5592/96:

Rectificar a deliberação nº 4985 de trinta de Setembro de noventa e seis, na parte respeitante à redução da garantia bancária nº 30/1000024145 do Banco Português do Atlântico, S.A. para o montante residual de oitocentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e quatro escudos, devendo notificar-se o requerente e a entidade bancária, em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.20. MANUEL NUNES - LOTEAMENTO EM CRUZ DE MOROUÇOS - REGº Nº 17696/96

Sobre o estudo prévio apresentado pelo requerente para loteamento de uma propriedade sita em Cruz de Morouços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5593/96:

Emitir parecer desfavorável, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, no contexto da informação número dois mil duzentos e noventa e seis/noventa e seis.

- Dar conhecimento ao municípe que se considera menos desejável a apresentação de estudos urbanísticos que não tenham em consideração, ou não equacionarem devidamente, as fortes condicionantes administrativas e urbanísticas que devem ser articuladas operativamente na solução de desenho urbano a desenvolver.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.21. MANUEL PEREIRA LOPES - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - REGº Nº 11596/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5594/96:

Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, no contexto da informação número dois mil e oitenta/noventa e seis, notificando-se o requerente em conformidade, dando cumprimento ao artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.22. COMOCEL - CONSTRUTORA MODERNA DO CENTRO, LDª - LOTEAMENTO NA RUA VISC. DE MONTESÃO
- REGº Nº33342/95**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5595/96:

Aprovar o pedido de licença de loteamento e a realização das respectivas obras de urbanização, incluindo a planta cadastral, nos termos e condições fixadas e referenciadas na informações números dois mil quinhentos e dois/noventa e seis e dois mil seiscentos e cinquenta e três/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração urbanística de doze de Dezembro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.23. PLANO DO INGOTE - PARCELA 45 DE MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA ABRANTES.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e oitenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5596/96:

- Aceitar que no lote a constituir no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1473/951221 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eiras sob o artº 946 - lote nº 96 do Plano do Ingote, a ficar na posse dos promotores (proprietários daquele prédio), seja construída uma edificação que obedeça aos seguintes parâmetros:

- Área do lote nº 96 - trezentos e quarenta e oito metros quadrados
- Área de implantação da edificação - trezentos e quarenta e oito metros quadrados
- Área bruta de construção - mil e trinta e dois metros quadrados
- Número máximo de pisos - G + quatro
- Número de fogos - oito
- Número de estacionamentos - maior do que dez.

- Os proprietários referidos e devidamente identificados no acordo cederão, gratuitamente, para domínio privado no Município, a área remanescente do prédio (descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1473/951221), em processo de licenciamento de obra a apresentar ao Município que, para além das condicionantes acima referidas, terá de estar de acordo com o Plano Director Municipal e com a demais legislação urbanística aplicável, à data da apresentação do processo.

- Não haverá qualquer dedução nas taxas urbanísticas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.24. NÓ DOS OLIVAIS - PARCELA Nº 5 DE MARIA DORA NEVES

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número quinhentos e dezoito/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5597/96:

Adquirir a parcela em questão, com a área de seis metros quadrados pelo montante de quarenta e três mil e oitocentos escudos, acrescido do valor relativo ao anexo existente e que terá de ser demolido, devendo a proprietária apresentar, a fim de se celebrar a respectiva escritura, certidões de teor predial e matricial do terreno e do anexo, bem como o orçamento relativo à reconstrução deste.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO CHIADO - SITUAÇÃO PROVISÓRIA FINAL DA EMPREITADA

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e setenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 5598/96:

- Aprovar a revisão de preços da totalidade da empreitada no valor de um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três escudos mais IVA.
 - Conceder prazo gracioso, isto é, sem aplicação de multa por violação dos prazos contratuais.
 - Homologar o auto de recepção provisória da obra e abrir inquérito administrativo nos termos do artº 200º do Decreto-Lei nº 235/86.
 - Aprovar a conta final da empreitada, no valor de cinquenta e seis milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta escudos (com IVA incluído).
 - Indeferir o pedido de reembolso do depósito de garantia, nos termos da informação número quinhentos e trinta e três/noventa e seis da Divisão de Edifícios.
 - Dar conhecimento á Divisão de Planeamento ds Actividade Municipal, da situação final da empreitada, tendo em vista o encerramento das contas dos financiamentos comunitários PRAUD e PROSIURB, referentes a esta obra.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO

A) ANTUZEDE

Para este assunto e com base na informação número duzentos e setenta/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5599/96:

- Anular as seguintes obras:
 - Cimentar valetas na Póvoa do Pinheiro - quinhentos contos
 - Cimentar valetas na Rua da Raposeira - oitocentos e oito contos
 - Cimentar valetas na Rua da Fonte - quatrocentos e vinte e cinco contos
 - Cimentar valetas nas Ruas Inácio Cunha e Loureiro - trezentos e trinta contos
 - Pavimentação e valetas das Ruas da Alegria e vinte de Outubro/Quintã - setecentos e vinte contos
 - Total: dois mil setecentos e oitenta e três contos.
 - Substitui-las pelas obras de:
 - Pavimentação de arruamentos na Póvoa do Pinheiro/reforço - quinhentos contos
 - Alargamento da rua e dos arranjos exteriores da Sede da Junta - dois mil duzentos e oitenta e três contos
 - Total: dois mil setecentos e oitenta e três contos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ASSAFARGE

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e oitenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5600/96:

- Anular as seguintes obras:
 - Pavimentação da Rua de S. Silvestre/Palheira - trezentos e cinquenta contos
 - Pavimentação da Rua dos Entendidos/Abrunheira - cento e setenta e cinco contos.
 - Substitui-las pela obra de "Cimentar valetas em Assafarge, Abrunheira e Vale de Cântaro/reforço", no valor de quinhentos e vinte e cinco contos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) CEIRA

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número duzentos e oitenta e seis/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5601/96:

- Anular a obra de "Pavimentação da Rua da Ladeira/Cabouco", no valor de mil e seiscentos contos.
 - Proceder ao reforço da obra de "Pavimentação da Rua da Escola em mil e seiscentos contos, a qual passará a estar dotada com a verba de três mil e cem contos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) S. SILVESTRE

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e oitenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 5602/96:

- Anular a obra de "Construção do polivalente descoberto", no valor de dois mil contos.
- Substitui-la pelas obras de:
- Pavimentações diversas em S. Silvestre - mil contos
- Cimentar valetas em S. Silvestre e Zouparria/reforço" - mil contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA -INVESTIMENTOS REALIZADOS

A) ANTUZEDE

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5603/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Antuzede, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de seiscentos mil escudos correspondente à obra de "Valetas da Rua Principal e Pereiro/Gândara".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) CASTELO VIEGAS

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5604/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Castelo Viegas, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de um milhão seiscentos e setenta e um mil escudos correspondente a "Pavimentação da Rua da Paúla/Venda Nova".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) VIL DE MATOS

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5605/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Vil de Matos, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de dois milhões cento e seis mil escudos, correspondente a:

- Pavimentação da Rua da Murteira/Murteira/Rios Frios - oitocentos e sessenta e oito mil escudos
- Pavimentação da Rua da Fonte Nova/Rios Frios - duzentos e trinta e dois mil escudos
- Pavimentação do Largo da Murteira/Rios Frios - cento e cinquenta e sete mil escudos
- Pavimentação da Rua do Esqueiro/Rios Frios - cento e noventa e seis mil escudos
- Pavimentação do Largo da Eira Velha/Rios Frios - cinquenta e três mil escudos
- Reconstrução de Fontenários - seiscentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA ADÉMIA - EIRAS - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5606/96:

Aprovar o projecto de sinalização vertical e horizontal da rectificação da Estrada Adémia/Eiras e desenvolver a execução dos trabalhos em conformidade com o contrato de financiamento correspondente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII.1.CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 30 HABITAÇÕES SOCIAIS,NO BAIRRO DA ROSA - LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e setenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa:

Deliberação nº 5607/96:

- Aprovar a lista de atribuição definitiva das habitações e dos candidados suplentes referente ao concurso para atribuição de trinta habitações sociais na modalidade de arrendamento no Bairro da Rosa, a qual fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

- Enviar nova notificação ao Sr. Manuel Jesus Martins Maquieiro, para entrega dos documentos em falta, nos termos e com os prazos previstos no artº 71º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS EM 84 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA- CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5608/96:

Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Infraestruturas Eléctricas e Telefónicas das oitenta e quatro habitações do Bairro da Rosa".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.JOÃO SIMÕES DA COSTA - MUDANÇA PARA HABITAÇÃO NO BAIRRO DA ROSA

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número seiscentos e sessenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa:

Deliberação nº 5609/96:

Que o inquilino João Simões da Costa, morador no Bairro do Ingote - Bloco 22 - cave esquerda, com a renda mensal de dois mil e duzentos escudos, passe a ocupar o lote 12 - 1º Dtoº do Bairro da Rosa com a renda mensal de doze mil duzentos e seis escudos, celebrando-se para o efeito novo contrato de arrendamento agora na modalidade de renda apoiada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.PROJECTO "ESPAÇO PARA VIVER" - CEIA DE NATAL PARA OS MORADORES DO INGOTE

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número seiscentos e quarenta e oito/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa:

Deliberação nº 5610/96:

Atribuir à Cáritas Diocesana de Coimbra um subsídio no valor de cem mil escudos, destinado á participação nas despesas para a realização da Ceia de Natal no Bairro do Ingote.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

IX.1. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - JANEIRO/97

Nos termos da informação número setecentos e quarenta e sete/noventa e seis da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5611/96:

Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, bem como os encargos decorrentes da acção, a saber:

- Emissão de convites - cinquenta mil escudos (custo estimativo)
 - Direitos de Autor do espectáculo - dezanove mil e oitocentos escudos (custo estimativo)
 - Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação, bem como das ajudas de custo resultantes das necessárias deslocações.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 ARCA - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA GALERIA DAS DOAÇÕES DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e sessenta e cinco/noventa e seis do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5612/96:

Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, tendo em vista a cedência da Galeria das Doações da casa Municipal da Cultura para exposições, a qual fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - DESPORTO

X.1. 35º ANIVERSÁRIO DO JUDO EM COIMBRA - TORNEIO INTERNACIONAL - APOIO DA AUTARQUIA

Solicita a Associação Cristã da Mocidade - Coimbra (ACM) o apoio da Autarquia para as comemorações do 35º Aniversário do Judo em Coimbra, as quais terminarão com a realização de um Torneio Internacional por Equipas, no dia próximo dia vinte e oito de Dezembro.

Com base na informação número cento e setenta e cinco/noventa e seis do Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5613/96:

Atribuir à Associação Cristã da Mocidade - Coimbra um subsídio no valor de duzentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

XI.1. FORNECIMENTO DE UMA ESCAVADORA ROTATIVA DE RASTOS -CONCURSO PÚBLICO Nº 7/96

Para este assunto e com base na informação da Comissão de Análise de Propostas datada de onze de Dezembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5614/96:

- Não aceitar a reclamação da firma Cimertex - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, S.A..
- Adjudicar, definitivamente, o fornecimento de uma máquina Akerman/Volvo Modelo EC 230 B, no valor de vinte e dois milhões e oitocentos mil escudos mais IVA, à Auto-Sueco (Coimbra), Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 93/96

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Comissão de Análise de propostas datada de nove de Dezembro de noventa e seis:

Deliberação nº 5615/96:

- Excluir o concorrente Pneus Expresso - Comércio de Pneus, S.A., com base no disposto no artº 20º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

- Adjudicar a recauchutagem de pneus a Correia, Sousa & Crisóstomo, Limitada, pelo período de dois anos e no valor estimado de sete milhões cento e quatro mil quinhentos e setenta escudos mais IVA.
- Realizar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do artº 67º, nº 3, do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E PAPELEIRAS - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Para este assunto e com base na informação número mil setecentos e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5616/96:

- Abrir concurso público para aquisição de contentores e papeleiras, nos termos do disposto no artº 34º, nº 1 do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Dr. Martins de Oliveira, Técnico Superior de 1ª, que presidirá, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção e D. Virginia Silva, Segundo Oficial, como membros suplentes.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Dr. Américo Batista, Chefe da DISAP, Dr. Martins de Oliveira, Técnico Superior de 1ª e Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Direcção Geral de Transportes Terrestres o qual envia o Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro para a aquisição de veículos pesados de passageiros assinado no dia onze de Dezembro de noventa e seis.

Deliberação nº 5617/96:

Aprovar o Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro para a aquisição de veículos pesados de passageiros, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2 AQUISIÇÃO DE SETE AUTOCARROS - VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que o Tribunal de Contas em sessão diária de doze de Dezembro de noventa e seis concedeu o visto ao processo de aquisição de sete autocarros.

Deliberação nº 5618/96:

Tomado conhecimento.

XII.3 JOSÉ SANTOS PEREIRA - RECURSO HIERÁRQUICO - SENTENÇA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA

Relativamente ao processo acima identificado o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que conforme sentença proferida no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra no recurso interposto pelo funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra José dos Santos Pereira, da deliberação da Câmara de dezoito de Setembro de noventa e cinco, foi negado provimento ao recurso, mantendo-se a deliberação impugnada que assim é definitiva.

Deliberação nº 5619/96:

Tomado conhecimento.

PONTO XIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XIII.1.REGULAMENTO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE COIMBRA

XIII.2.REGULAMENTO DO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAIS DO CONCELHO DE COIMBRA

Novamente apresentados os Regulamentos Municipais sobre Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, os quais foram objecto de reclamação pública conforme publicação no Diário da República, II Série, nº 207 de 6 de Setembro, não tendo sido registadas quaisquer reclamações/sugestões, durante o prazo decorrido de trinta dias.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5620/96:

Aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Distribuição de Água no Concelho de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e submeter o mesmo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação nº 5621/96:

Aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e submeter o mesmo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1.REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES DE HOTELARIA

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta sobre o assunto referenciado em epígrafe:

"Os horários de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria no Município de Coimbra, encontravam-se regulados pelo Edital nº 77/92, nos termos do estabelecido no Decreto-lei nº 417/83, de 25 de Novembro.

Em vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, através do Decreto-lei nº 86/95, foram introduzidas novas regras sobre os horários de funcionamento das grandes superfícies comerciais. Assim a Câmara Municipal deliberou em vinte e nove de Maio de noventa e cinco "proceder de acordo com a recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não tomando qualquer deliberação sobre os horários de funcionamento das grandes superfícies comerciais. Assim fica-se a aguardar o desenvolvimento do processo sobre o assunto promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses junto da Provedoria de Justiça".

No fundo esta deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, reflectiu uma tomada de posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, por se verificar que aquele diploma foi publicado sem que tenha sido cumprida a lei em vigor, que obrigava à audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo esta apresentado uma queixa por ilegalidade cometida pelo Governo, junto do Provedor de Justiça.

Em 15 de Maio de 1996, o novo e actual Governo publicou o Decreto-Lei nº 48/96, depois de ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses, fundamentado na demonstração de que, após a alteração operada pelo anterior Governo, esta foi geradora de controvérsia, de opiniões muito dispares, provocando um descontentamento generalizado junto dos agentes económicos.

Assim, o Governo em sequência do Decreto-Lei 48/96, de 15 de Maio, regulamentou anteriormente através das Portarias nº 153/96 e 154/96, de 15 de Maio, "os horários das grandes superfícies comerciais, assim como dos estabelecimentos situados dentro dos centros comerciais, desde que atinjam áreas de venda continua".

Neste novo quadro legal, os órgãos autárquicos municipais tinham o prazo máximo de 120 dias para elaborar ou rever os regulamentos municipais o que, entretanto, foi prorrogado por solicitação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dado que um número significativo de Municípios não estava em condições de corresponder aquela estatuição legal.

Entendeu-se, independente do prazo fixado no Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 126/96, de 10 de Agosto, promover reuniões com as várias associações de consumidores, sindicais e patronais, que representam os vários interesses em presença nesta matéria, do nosso Concelho.

Assim realizaram-se, entre o dia 1 e 2 de Outubro de 1996, 9 reuniões com as associações de consumidores, sindicais e patronais que acederam participar e dar o seu contributo para esta matéria, não comparecendo às respectivas reuniões apenas três associações, embora uma delas tenha remetido a sua posição por escrito, conforme quadro-síntese, em anexo.

Entendendo-se ainda que esta problemática ultrapassava claramente as barreiras de um só Município, no espírito de discussão havida na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 29.5.95, pelo que promovemos uma reunião a 3.10.96, com as Câmaras Municipais de Cantanhede, Figueira da Foz, Lousã, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Penacova e Vila Nova de Poiares, apenas não tendo comparecido a Câmara Municipal de Condeixa.

Concluiu-se destas reuniões que a Câmara Municipal deveria elaborar um projecto de Regulamento, ao mesmo tempo que se aguardaria a publicação de legislação que viria a prorrogar o prazo de apreciação pelos órgãos autárquicos municipais, o que aconteceu com a publicação do Decreto-Lei nº 216/96, de 20 de Novembro, prorrogando o prazo em 90 dias, com produção de efeitos a 29 de Setembro de 1996.

Assumindo o compromisso acordado nas reuniões com as Câmaras Municipais, associações de consumidores, sindicais e patronais, elaborou-se o Projecto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria do Município de Coimbra, que foi enviado, no dia 4.12.96, a todas entidades acima referidas, e igualmente apresentado aos Senhores Vereadores nesse próprio dia, na Reunião Extraordinária, solicitando sugestões e/ou comentários, até 12.12.96.

Dentro deste prazo, foram-nos remetidas quatro respostas: da ACOP - Associação de Consumidores de Portugal (10.12.96), que regista com agrado o futuro Regulamento; da DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (12.12.96), que refere aspectos essenciais de defesa do consumidor, considerando que o consumidor necessita de tempo, o que consequentemente exige que os estabelecimentos comerciais estejam abertos, não contrariando o projecto de Regulamento; do CESC - Sindicato de Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Distrito de Coimbra (12.12.96), que comenta essencialmente o Decreto-Lei nº 48/96, fazendo referência a aspectos de política municipal que não tem a ver com o Projecto de Regulamento; da Associação dos Industriais de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Centro (12.12.96), que sugeriram alterações ao projecto, precisando alguns aspectos de acordo com a realidade dos estabelecimentos similares de Hotelaria, e porque pertinentes, devem ser aceites; da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Coimbra (12.12.96), que resumidamente e face à actual situação legislativa, deverão ser dadas "ferramentas" a todos os comerciantes para que possa existir uma concorrência leal a nível da economia. Por isso, admitem que todo o comércio deve abrir todos os dias da semana, se assim entenderem os comerciantes. Expressam ainda a sua concordância com a filosofia inerente ao artigo 4º do projecto.

Assim e de acordo com o estabelecido na reunião do Executivo Municipal de 9.12.96, e tendo em consideração que este Projecto de Regulamento, depois da discussão e consulta havida que envolveu, de facto, todos aqueles que representam os vários interesses nesta área, assumindo livremente as suas posições e que na globalidade, concordam com o objectivo final deste Projecto, creio poder afirmar que este Regulamento já não será só a proposta da Câmara Municipal, mas também das associações de consumidores, sindicais e patronais que nele participaram.

Pelo que proponho à Câmara Municipal a aprovação do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria do Município de Coimbra e subsequente apresentação à Assembleia Municipal para decisão final nos termos do D.L. 100/84, de 29 de Março."

Pelo Sr. Vereador João Silva foi referida a ausência de participação da Associação Comercial e Industrial de Coimbra quer em termos de informação escrita quer em termos de reuniões dos seus responsáveis, o que reflecte em muito o que se passa em Coimbra com a mobilização da actividade comercial

O Executivo deliberou:

[Deliberação nº 5622/96:](#)

- Aprovar o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria do Município de Coimbra, o qual da a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

- Enviar o mesmo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2 SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - CRIAÇÃO DE UMA SECÇÃO EM TAVEIRO

Pelo Serviço Nacional de Bombeiros é dado conhecimento que foi homologada pela Direcção do Serviço Nacional de Bombeiros a criação de uma Secção destacada na freguesia de Taveiro, dependente do Corpo de Bombeiros Voluntários de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 562396:

Tomar conhecimento, devendo dar-se também conhecimento ao Comandante dos Bombeiros Sapadores, Junta de Freguesia de Taveiro e Divisão de Projectos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3 ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA (GABINETE DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DA SIDA E TOXICODPENDÊNCIA) - UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5624/96:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente de dez de Dezembro de noventa e seis que autorizou a utilização da Praça da República, com isenção de taxas municipais, na condição de ser dado cumprimento ao que se encontra determinado por lei e pelos Tribunais sobre espectáculos e limites de ruído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XV.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE - RIBEIRA DE FRADES

Em vinte de Janeiro de noventa e seis foi celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Junta de Freguesia de Ribeira da Frades e o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira da Frades, um protocolo de cedência do direito de superfície de um terreno destinado à construção de um edifício destinado exclusivamente ao Centro de Dia para a Terceira Idade.

Tendo em vista a candidatura a apresentar ao Programa Medida 5 do Sub-Programa Integrar (da Comunidade Europeia), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5625/96:

Alterar, de dez para cinquenta anos, o prazo da cedência ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades, do direito de superfície sobre um terreno municipal sito em Ribeira de Frades, sendo o objecto do direito de superfície a construção de um edifício destinado exclusivamente ao Centro de Dia para a Terceira Idade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TAVEIRO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que, conforme deliberação tomada pelo executivo municipal foi assinado o protocolo de cedência do terreno, celebrado entre a Junta de Freguesia de Taveiro e o Centro Social e Paroquial de Taveiro e entregue o respectivo projecto.

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE CEIRA

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que foi assinado o protocolo de cedência de um terreno destinado à Junta de Freguesia de Eiras para integração no complexo escolar "O Paraíso da Criança".

4 - METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE

O Sr. Presidente informou o Executivo de que vai ser assinado no próximo dia dezoito, pelas doze horas, o contrato de aquisição de serviços correspondente aos estudos do Metropolitano Ligeiro de Superfície, conforme já foi referido atrás pelo Sr. Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Eng. Albertino de Sousa.

5 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

O Sr. Presidente informou o Executivo de que no próximo dia dezanove do corrente será assinado entre o Banco Europeu de Investimentos e a República Portuguesa o contrato subsidiário para a concessão de uma subvenção a cargo dos recursos do Mecanismo Financeiro do Estado Económico Europeu, para o financiamento das operações de reabilitação urbana do Município.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5626/96:

Aprovar a minuta de contrato da concessão da subvenção, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 - INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores do resultado de uma inspecção efectuada ao Município de Coimbra - verificação de Acção Comunitária (FEDER) relativa ao Programa Operacional do Centro enviado em cumprimento do despacho do Sr. Ministro das Finanças nº 505 de 15 de Novembro de 96.

As conclusões foram enviadas ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território para efeitos de encaminhamento à Direcção Geral do Desenvolvimento Regional e à Unidade de Gestão do Programa Operacional do Centro, ao Município de Coimbra e Assembleia Municipal de Coimbra.

Quanto à parte da Câmara as despesas foram apresentadas, conferidas e verificadas nada havendo a registar que mostre ofensa ao interesse público. Quanto à parte relativa ao Gestor do Programa Operacional do Centro, a Unidade de Gestão, pronunciar-se-á.

7 - CENTRO DE SAÚDE DE EIRAS

O Sr. Presidente informou por fim que numa reunião havida com o Presidente da Administração Regional de Saúde, foi avançada a disponibilidade da Câmara em ceder um terreno destinado à construção do Centro de Saúde de Eiras. O terreno em causa possui uma área de cerca de quatro mil e trezentos metros quadrados e situa-se na Estrada de Adémia/Santa Apolónia/Eiras, e que veio à posse da Câmara através do alvará de loteamento de Silvío Rosa Santos e Outros.

XV..2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou o executivo de que conforme foi deliberado na reunião de dois de Dezembro de noventa e seis efectuou diligências com o Sr. Manuel Nobre Mendes Cortesão no sentido de um eventual acordo relativamente á permuta de um terreno situado no lugar de S. Silvestre e tendo em vista a localização de um posto de abastecimento de combustíveis e serviços de apoio.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Vasco Cunha que diligenciasse junto do Director do Departamento de Administração Urbanística, no sentido de ser encontrada uma hipótese de trabalho.

- REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5627/96:

Adiar para o trinta trinta do corrente mês a reunião da Câmara que se encontrava marcada para o dia vinte e três.

Deliberação tomada por unanimidade.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente desejou aos Srs. Vereadores, à Comunicação Social e a todos os funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados os votos de Boas Festas.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.